

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) ("Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA") e à Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 22 de maio de 2024 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 22 de maio e 28 de junho de 2024, vem, por meio deste Fato Relevante, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na data de hoje, a homologação do aumento de capital aprovado em 22 de maio de 2024, mediante a emissão de 115.384.616 (cento e quinze milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), no valor total de R\$ 1.500.000.008,00 (um bilhão, quinhentos milhões e oito Reais), sendo que R\$ 807.692.312,00 (oitocentos e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e doze Reais) deste montante foi destinado à formação de reserva de capital ("Aumento de Capital").

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.454.716.980,52 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta Reais e cinquenta e dois centavos), representado por 527.481.598 (quinhentas e vinte e sete milhões, quatrocentas e oitenta e uma mil, quinhentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$3.147.024.676,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 642.866.214 (seiscentas e quarenta e duas milhões, oitocentas e sessenta e seis mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Tendo em vista a homologação do Aumento de Capital, a Companhia informa que os investidores Quíron Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.167.442/0001-19, e Tessália Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.167.491/0001-51 ("Investidores") passaram a deter (conjuntamente) ações de emissão da companhia representativas de, aproximadamente, 11,97% (onze inteiros e noventa e sete centésimos por cento), considerando-se o número total de ações da Companhia, e 12,34% (doze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), desconsiderando as ações da Companhia mantidas em tesouraria. As Novas Ações subscritas pelos Investidores no âmbito do Aumento de Capital ficarão sujeitas a um lock-up de 2 (dois) anos contados da presente data.

Por sua vez, o Sr. Bruno Lemos Ferrari, Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, passou a deter ações de emissão da companhia representativas de, aproximadamente,

8,51% (oito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), considerando-se também o número total de ações da Companhia, e 8,77% (oito inteiros e setenta e sete centésimos por cento), desconsiderando as ações da Companhia mantidas em tesouraria.

Adicionalmente, os acionistas Josephina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Josephina II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Bruno Lemos Ferrari informaram à Companhia que rescindiriam, na data de hoje, o acordo de acionistas da Companhia, celebrado em 7 de maio de 2021 (“Acordo de Acionistas”). Em razão da diluição dos acionistas Josephina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Josephina II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no contexto do Aumento de Capital – que passaram a deter, em conjunto, a participação de 37,31% (trinta e sete inteiros e trinta e um centésimos por cento), considerando-se o número total de ações da Companhia, e de 38,45% (trinta e oito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), desconsiderando as ações da Companhia mantidas em tesouraria –, bem como do encerramento do Acordo de Acionistas, a Companhia deixará de ter acionista controlador ou grupo de controle definido.

A Companhia divulgou nesta data aviso aos acionistas, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), contendo informações adicionais sobre o Aumento de Capital.

São Paulo, 10 de julho de 2024

**Cristiano Camargo**

Diretor de Relações com Investidores

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**